# DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2024-GP.

**DISPÕEM SOBRE: *DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO os fortes laços institucionais, sociais e políticos do falecida e dos seus familiares com esta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade das Chefias dos Poderes Executivo e Legislativo para consigo e com os familiares em razão do falecimento do ente querida, popularmente conhecida por "**JEREMIAS NUNES**";

**DECRETA:**

**Art. 1° - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL**, no âmbito do município de Baraúna/PB, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. ***JEREMIAS NUNES DA SILVA***, ocorrido na noite nessa quinta-feira, dia **22** do corrente mês e ano, face sua trajetória política, funcional e familiar com esta municipalidade.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 23 de agosto de 2024.

***Manasses Gomes Dantas***
***Prefeito***

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20240823061807** |
| **Título** | DECRETO Nº 024/2024 - DISPÕEM SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE AGOSTO DE 2024. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 23/08/2024 18:22 |
| **Data/hora autorização** | 23/08/2024 18:22 |
| **Data de circulação** | 26/08/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01063, data 26/08/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/08/2024 — Edição 01063. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240823061807&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:50

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240823061807**, intitulada **DECRETO Nº 024/2024 - DISPÕEM SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/08/2024 18:22 | **Autorização:** 23/08/2024 18:22 | **Circulação:** 26/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01063, 26/08/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 024/2024 - DISPÕEM SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE AGOSTO DE 2024.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240823061807&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:50